



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 247 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

EMENTA: “Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$304.217,56 (trezentos e quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) no Orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I e III, da Lei Municipal nº 3.369 de 23 de dezembro de 2020 – **Lei Orçamentária**,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$304.217,56 (trezentos e quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.303.	Suporte Profilático e Terapêutico	
30.04.10.303.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.303.0020.3.039	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32.00.00.00.00.0024	Material Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	304.217,56

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2020 no valor de R\$ 304.217,56 (trezentos e quatro mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)**, proveniente do saldo do recurso da Assistência Farmacêutica (HIPERDIA), depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 19.564-2. Segue cópia da conciliação bancária, extrato em 31/12/2020, razão analítico conta contábil nº46069 – FMS no período de 01/01/2020 à 31/12/2020, relação de restos a pagar e o Quadro B que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL - HIPERDIA

1 - Conta Vinculada: 19.564-2

Fonte de Recursos: 24

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
2 - Disponibilidades	R\$ 308.217,56	3 - Obrigações	R\$ 4.140,00
		Superávit	R\$ 304.077,56
Total	R\$ 308.217,56	4 - Total	R\$ 308.217,56

Notas:

- 1 – Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do Crédito Adicional, relacionando os decretos que foram abertos em razão desse superávit;
- 2 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2020 (anexar conciliação bancária)
- 3 – Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2020 – Restos a Pagar, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)
- 4 – Informar o superávit financeiro existente (2-3).

Iraci Figueiredo de Souza
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 103115/0-7

Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
OAB/RJ 129.238